

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014. PROCESSO N.º 59/2014 - CONTRATO N.º 53/2014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SMANET INFORMÁTICA LTDA. – ME

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de *prestação de serviços de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e a Internet, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar a implementação das facilidades contratadas, firmado em 11 de abril de 2014*, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo SR. PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como CONTRATANTE SMANET INFORMÁTICA LTDA. – ME., CNPJ. 04.268.880/0001-32, estabelecida na Rua Miguel Terra, 462, sala 07, centro, em São Miguel Arcanjo - SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Gerson A. Rodrigues, RG nº29.489.695-8 - SSP/ SP e CPF/MF nº 202.532.448-03, como CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 02(dois) meses a contar da data da assinatura, mantendo o valor mensal de **R\$ 8.464,24** (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 16.928,48** (dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) para o período ora contratado.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcarijo, 12 de abril de 2019.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: SMANET INFORMÁTICA LTDA. – ME Gerson A. Rodrigues

Testemunhas:

CPE32104450803

CPF: 322. 226. 198-49